



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA – COMISSÃO DE SELEÇÃO

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

Chamamento Público n. 01/2017

Respostas aos questionamentos de empresas participantes:

1. O edital não deixa claro quanto à responsabilidade da **PROPONENTE**, em fornecer projeto e proposta para execução do sistema de **DRENAGEM EXTERNA** dos empreendimentos. Portanto, questionamos: A **DRENAGEM EXTERNA** dos empreendimentos deve estar inclusa na proposta de preço? A alínea a) do item 7.2.1 requer apenas apresentação de CROQUI do sistema de DRENAGEM INTERNO;
Nossa Resposta: *O edital prevê soluções para minimizar o impacto das águas pluviais na drenagem externa, a proponente deve apresentar propostas que minimizem esse impacto. A Drenagem externa será fornecida pela AGEHAB.*
2. Com relação ao item 10.1 do edital. Itens não constantes em qualquer um dos **quesitos técnicos dos empreendimentos**, serão considerados itens desclassificatórios? Ex.: A inexistência de espaço coberto com churrasqueira e banheiro, mesmo zerando a pontuação deste item, considerar-se-á como proposta INABILITADA?
Nossa Resposta: *Quando a proponente não apresentar proposta para determinado quesito do subitem 10.1, desde que o mesmo não reflita no desatendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) com recursos do FAR, esta não será desclassificada, apenas não somará pontos.*
3. O **não atendimento** a qualquer índice urbanístico (Taxa de Ocupação, Taxa de Permeabilidade, Coeficiente de Aproveitamento e Índice de Elevação) previsto em legislação municipal, estadual e/ou federal, tornará a proposta INABILITADA?
Nossa Resposta: *A proponente é responsável pelas informações contidas na sua proposta. Sua proposta deverá atender à legislação (municipal, estadual e federal)*
4. Os estudos referentes à resistência à compressão do solo, nível do lençol freático e coeficiente de infiltração dos lotes (previstos no ANEXO I), de responsabilidade da AGEHAB, serão fornecidos após seleção da empresa vencedora do objeto deste edital?
Nossa Resposta: *Os estudos referentes à resistência à compressão do solo, nível do lençol freático e coeficiente de infiltração estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.agehab.ms.gov.br/chamamento-publico-2/>*
5. A adequação das redes públicas externas de energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário serão de responsabilidade das concessionárias municipais? Caso negativo, quem serão os responsáveis por tais adequações? Constatamos a inexistência de rede de coleta de esgoto no local do empreendimento.
Nossa Resposta: *A proponente deverá verificar as exigências mínimas do programa FAR e das concessionárias e propor soluções para os sistemas de abastecimento de água, energia e esgotamento sanitário.*
6. O edital não prevê fechamento de qualquer tipo. Deverá ser considerado fechamento dos lotes? Caso afirmativo, qual tipo de fechamento deve ser considerado?
Nossa Resposta: *Sua proposta deverá atender à legislação (municipal, estadual e federal) e regras do programa FAR.*
7. A pavimentação e calçadas externas são de responsabilidade da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB?
Nossa Resposta: *A pavimentação externa e calçadas serão de responsabilidade da AGEHAB.*

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.


NIVALDO BELAMOGLIE
Presidente da Comissão de Seleção

